

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



DECRETO Nº 62/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Decreto nº 12/2018, de 01 de fevereiro de 2018, a Sra. GRAZIELLE SODRÉ MENDES, inscrita no CPF 504.043.345-04, **conjuntamente** com o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal Finanças, Sr. JOSEMILTON CORREA, inscrito no CPF 052.160.225-46 ou a Tesoureira do Município, a Sra. ANDREZZA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 412.018.368-83, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao CNPJ 31.018.916/0001-00, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cod. 09)
- II. Solicitar saldos e extratos (cod. 10)
- III. Retirar cheques devolvidos (cod. 36)
- IV. Sustar e controlar cheques (cod. 94)
- V. Cancelar cheques (cod. 95)
- VI. Baixar cheques (cod. 96)
- VII. Efetuar resgastes e aplicações financeiras (cod. 98)
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos (cod. 104)
- IX. Efetuar transferências por meios eletrônicos (cod. 105)

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- X. Efetuar movimentação financeira do RPG (cod. 117)
- XI. Consultar contas e aplicações de programas de repasse (cod. 118)
- XII. Liberar arquivos de pagamentos GNF/ASP (cod. 119)
- XIII. Emitir comprovantes (cod. 1260)
- XIV. Efetuar transferência para mesma titularidade (cod. 128)
- XV. Encerrar contas de depósito (cod. 133)
- XVI. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cod. 143)
- XVII. Solicitar e baixar relatórios depósitos judiciais (cod. 151)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 27 de julho de 2018.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO

27 JUL. 2018

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74